

Agente de Contratação, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º - Constituir a **vigésima segunda comissão** para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade de pregão, designando o Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeira e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
Ariosvaldo Menezes Leite	695.xxx.xxx-91
Jaqueline dos Santos André	004.xxx.xxx-07
Wellington Melo	894.xxx.xxx-00
José Roberto Pereira da Silva	265.xxx.xxx-72

Art. 3º - O pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.
Art. 4º - A participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria não é remunerada.
Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 23

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para atuar como Agente de Contratação e constitui comissão para a condução de licitações, na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carlene Cristiane Lima, CPF: 534.xxx.xxx-49, para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a **vigésima terceira comissão** para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade de pregão, designando a Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeira e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
Maria Ivanilde de Farias Filha	411.xxx.xxx-91
Sheilany Maria Melo Freire	026.xxx.xxx-35
Alessandro Frukck da Silva	516.xxx.xxx-91
Jaqueline dos Santos André	004.xxx.xxx-07

Art. 3º - A pregoeira poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.
Art. 4º - A participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria não é remunerada.
Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 24

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para atuar como Agente de Contratação e constitui comissão para a condução de licitações, na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Symone Melo de Barros C. Mesquita, CPF: 016.xxx.xxx-18, para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a **vigésima quarta comissão** para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade de pregão, designando a Agente de Contratação acima para exercer a função de

pregoira e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
Eduardo Antonio Carvalho Pereira Junior	654.xxx.xxx-15
Isabel Alves Teixeira Melquiades	575.xxx.xxx-53
Thais Rosário Santos Rocha	015.xxx.xxx-08
Ariosvaldo Menezes Leite	695.xxx.xxx-91

Art. 3º - A pregoeira poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.
Art. 4º - A participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria não é remunerada.
Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 25

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para atuar como Agente de Contratação e constitui comissão para a condução de licitações, na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thais Rosário Santos Rocha, CPF: 015.xxx.xxx-08, para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a **vigésima quinta comissão** para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade de pregão, designando a Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeira e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
Symone Melo de Barros C. Mesquita	016.xxx.xxx-18
Islânia Santana	777.xxx.xxx-20
Isabel Alves Teixeira Melquiades	575.xxx.xxx-53
Carlos Eduardo Carvalho Moura	499.xxx.xxx-53

Art. 3º - A pregoeira poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.
Art. 4º - A participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria não é remunerada.
Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 26

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para atuar como Agente de Contratação e constitui comissão para a condução de licitações, na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Isabel Alves Teixeira Melquiades, CPF: 575.xxx.xxx-53, para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a **vigésima sexta comissão** para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade de pregão, designando a Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeira e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
Symone Melo de Barros C. Mesquita	016.xxx.xxx-18

Thais Rosário Santos Rocha 015.xxx.xxx-08
Lidiane dos Santos Gama Cabral 838.xxx.xxx-49
Getúlio Ribeiro 498.xxx.xxx-87

Art. 3º - A pregoeira poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 4º - A participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria não é remunerada.

Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 27

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para atuar como Agente de Contratação e constitui comissão permanente para a condução de licitações, realizadas pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) Wellington Melo, CPF: 894.xxx.xxx-00, para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a **comissão permanente para condução de licitações** desta Secretaria, designando o Agente de Contratação acima para exercer a função de presidente e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
Rebecca Silva de Almeida	015.xxx.xxx-47
Edenilson Bomfim Santos	575.xxx.xxx-15
Emanuela Tavares Sampaio	721.xxx.xxx-49
Ana Caroline Silva Sobral	066.xxx.xxx-29

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos do Presidente, um dos membros efetivos o substituirá.

Art. 3º - A comissão poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os membros de apoio perceberão um adicional de R\$1.000,00 (mil reais) cada, valores estes a serem pagos mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos nº 40.638/2020, nº 90/2022 e suas alterações.

Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 28

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui comissão permanente para instruir processos administrativos destinados à apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Permanente com a competência de instruir processos administrativos destinados à apuração de responsabilidade dos licitantes e contratados da Administração Estadual, conforme base legal aplicada.

Art. 2º Os processos administrativos a serem instruídos por esta Comissão Permanente serão instaurados por Portaria do Secretário Especial da SECLOG.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para, **sob a presidência do primeiro**, compor a referida Comissão:

Nome:	CPF:
Sérgio Prata de Oliveira Barros	048.xxx.xxx-42

Eduardo Antonio Carvalho Pereira Junior 654.xxx.xxx-15
Graziane Cristina Batista 011.xxx.xxx-29
Jéssica Amaríllia Rodrigues de Araujo Santos 049.xxx.xxx-36
Ruth Sena Silva 004.xxx.xxx-28

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos do Presidente, um dos membros efetivos o substituirá.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual.

Art. 5º Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como presidente perceberá um adicional de R\$2.000,00 (dois mil reais) e os demais membros perceberão um adicional de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada, valores estes a serem pagos mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos nº 40.638/2020, nº 90/2022 e suas alterações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

PROCESSO Nº 17163/2025-COMPRAS.GOV.SES

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de Carpintaria e Parafuso para atender as unidades da SES, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

DATA DE ABERTURA: 28/01/2026 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: 28/01/2026 às 09h00min.

NO SÍLIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: SES/SE.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO Nº 8726/2025 - PGE.

Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/ SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju/SE.

Aracaju, 12 de janeiro de 2026.

Getúlio Ribeiro
Pregoeiro - SECLOG



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 01

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para atuar como Agente de Contratação e constitui comissão para a condução de licitações, na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ariosvaldo Menezes Leite, CPF: 695.xxx.xxx-91, para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a **primeira comissão** para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade de pregão, designando o Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeiro e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
José Anselmo César Costa Santos	033.xxx.xxx-48
Leilany Kamily Diniz Barboza	067.xxx.xxx-39
Ângela Maria da Silva	235.xxx.xxx-15
Maria Luisa Ribeiro Deda Alves	063.xxx.xxx-70

Art. 3º - O pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os membros de apoio perceberão um adicional de R\$1.000,00 (mil reais) cada, a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos nº 40.638/2020, nº 90/2022 e suas alterações.

Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística